



DECRETO N° 4.762 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

**“Abre Créditos Suplementares aos
Órgãos da Prefeitura Municipal de
Cuiabá”**

WILSON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei n º 5.168 de 30 de Dezembro de 2.008, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 2.459.134,78 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2009.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Decreto n° 4.762 de 19 de Fevereiro de 2009.

ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
02.103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE	5.000,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	5.000,00
04.122.0019.2003-339092-100	5.000,00
06.301 - CUIABÁ PREVI	200.000,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	20.000,00
04.122.0019.2003-449052-241	20.000,00
2171 - Encargos com Pasep	180.000,00
04.122.0019.2171-339047-241	180.000,00
09.201 - FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ	106.440,00
2053 - Manutenção e Expansão da Educação Técnica Profissionalizante	106.440,00
12.366.0002.2053-339039-217	56.440,00
12.366.0002.2053-339039-220	50.000,00
12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	70.000,00
2001 - Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais	70.000,00
04.122.0019.2001-449052-100	70.000,00
13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA	659.694,78
2073 - Aquisição de Insumos e Infra Estrutura Agricultura Familiar	659.694,78
20.601.0034.2073-339030-230	659.694,78
19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA	1.418.000,00
2050 - Desenvolvimento das Atividades Desportivas e de Lazer	1.413.000,00
27.812.0017.2050-339030-130	13.000,00
27.812.0017.2050-339031-120	35.000,00
27.812.0017.2050-339039-130	1.365.000,00
2146 - Implantação do Programa "Liberdade Assistida"	5.000,00
14.422.0031.2146-449052-130	5.000,00
TOTAL	2.459.134,78

Decreto n° 4.762 de 19 de Fevereiro de 2009.

ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
02.103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE	5.000,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	5.000,00
04.122.0019.2003-339030-100	5.000,00
06.301 - CUIABÁ PREVI	200.000,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	200.000,00
04.122.0019.2003-339039-241	170.000,00
04.122.0019.2003-339091-241	30.000,00
09.201 - FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ	106.440,00
2053 - Manutenção e Expansão da Educação Técnica Profissionalizante	106.440,00
12.366.0002.2053-339030-217	5.000,00
12.366.0002.2053-339032-217	50.000,00
12.366.0002.2053-339036-217	1.440,00
12.366.0002.2053-339032-220	50.000,00
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	1.418.000,00
1223 - Desenvolvimento de Infra Estrutura Urbana no Vale do Gumitá	1.418.000,00
15.451.0058.1223-449051-196	1.418.000,00
12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	70.000,00
2001 - Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais	70.000,00
04.122.0019.2001-339039-100	70.000,00
13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA	659.694,78
2073 - Aquisição de Insumos e Infra Estrutura Agricultura Familiar	659.694,78
20.601.0034.2073-339032-230	659.694,78
TOTAL	2.459.134,78